



**PORTARIA Nº 015 /2023/SEMED/PMC**

Em, 27 de março de 2023.



A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

**RESOLVE:**

Art. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, e Lei Complementar Nº.102/2016, Art. 2º, a Servidora efetiva **ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA**, Professora lotada na E.M.E.I.F. BALÃOZINHO VERMELHO, situada a travessa Marechal Deodoro da Fonseca, neste município de Colares.

Art. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2014 a 2018 (60 dias) e será gozada no período de 03/04 a 01/06/2023.

Art. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 27 de março de 2023.

  
**MARIA DO CARMO MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. 008/2021- PMC/GP